



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Aprova calendário para a eleição no âmbito do CSA – Supervisor do EAD – complementação de mandato.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 002/2019-EAD, de 13 de março de 2019;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário eleitoral para a realização da eleição para o cargo de Supervisor do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) – complementação de mandato.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos com base no calendário definido pelo CI/CSA, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../ Resolução nº 013/2019-CI/CSA

fls. 02

ANEXO I

Data	Ato a ser realizado
Até 02-4-2019	Edital de convocação da eleição;
Até 16-4-2019	Eleição para Supervisor do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD);
Até 22-4-2019	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA.

